



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER - SEJEL

## PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 345

TERMO DE COLABORAÇÃO

PÁGINA:

1 de 16

### LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46

### GENIVALDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE • CPF: 444.302.486-72

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022

CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **156** / Modalidade: **Chamamento Público**

Nº do Processo: **00820/2023** / Custeio /

Valor:

R\$ 130.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

### LEI AUTORIZATIVA

LEI N.º 3.603, DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE UNAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 -LOA/2023

### DADOS BANCÁRIOS

BRASIL • AGÊNCIA: 0508 8 • CONTA: 51.953 7 001

### OBJETO

Realização de eventos ou campeonatos esportivos e Manutenção do serviço destinado à iniciação e à formação esportivas no âmbito do município de Unai para o ano de 2023, em parceria com a SEJEL.

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Organização e realização de campeonatos e torneios das diversas modalidades esportivas, bem como, a oferta de escolinha de futebol de campo nos Bairros Cachoeira e Santa Clara/Mamoeiro, para crianças e adolescentes com idade entre 08 e 15 anos, como estímulo à prática esportiva.

### CONTRAPARTIDA

Organização das competições, confecção da tabela e regulamento, controle de cartões amarelo e vermelho, organização dos jogos em locais indicados, manutenção com treinamento desportivo e cordenação motora na escolinha de futebol no cachoeira.

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Nos últimos 15 anos, o planejamento e a execução das atividades esportivas das diversas modalidades no município de Unai foi realizado pela Liga Desportiva Unaiense em parceria com a Prefeitura Municipal de Unai através da secretaria de esportes.

Essa parceria com a Liga vem sendo justificada em razão, principalmente da expertise da organização e pelo fato de que a secretaria de esportes não conta com o pessoal capacitado para execução dos campeonatos torneios etc.

Vale ressaltar que a Liga Desportiva é filiada à federação Mineira de Futebol.

Sabemos que a prática esportiva, principalmente no meio rural, bairros, distritos e povoados configuram uma forma de diversão, entretenimento e lazer, promovendo a interação social e cultural da população, além de contribuir para uma saúde melhor, tanto física quanto mental.

Também sabemos que a organização Mundial da Saúde - OMS prega que a atividade física também contribui para a qualidade de vida das pessoas.

Neste sentido, como é dever do estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais (art.217 c.f.), a celebração de parcerias visa o estímulo à prática esportiva com a oferta de escolinha de futebol pra crianças e adolescentes e a promoção de competições e torneios de alto padrão e confiabilidade pra toda a população.

Vale salientar que, a maioria da população não possui condições financeiras para a prática esportiva por ser considerada de médio e alto custo, o que faz suprir suas necessidades em atividades proporcionadas pelo poder público.

A escolinha de futebol vinda sendo desenvolvida apenas no bairro cachoeira em razão de estrutura ali existente. Para 2023 as crianças e adolescentes dos bairros Santa Clara e Mamoeiro também serão contemplados.

### OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Assegurar os recursos financeiros necessários à execução da parceria, segundo o cronograma de desembolso/execução, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas normas pertinentes;
- acompanhar, monitorar e avaliar a execução da parceria, prestando à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades;
- exercer a atividade normativa, monitoramento e controle da parceria, inclusive através de análise de relatórios, entrevistas, aferição dos índices de atendimento dos usuários e visitas in loco, nos locais de execução da parceria;

Gerado em 09-02-2023 08:48 por RUBENS GALVÃO ALVES FERREIRA <=

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 345</b>	
		<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	PÁGINA: 2 de 16
<b>LIGA DESPORTIVA UNAIENSE</b> CNPJ: 20.206.041/0001-46		<b>GENIVALDO DE OLIVEIRA</b> PRESIDENTE • CPF: 444.302.486-72	
ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022 CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com			
Nº do Chamamento: <b>156</b> / Modalidade: <b>Chamamento Público</b> Nº do Processo: <b>00820/2023</b> / Custeio /		Valor:	R\$ 130.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

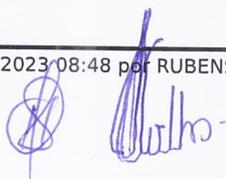
- d) analisar propostas de reformulação do plano de trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança de objeto;
- e) prorrogar de ofício a vigência do instrumento de parceria, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município.

#### OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- a) executar diretamente o objeto da parceria em sua integralidade, conforme Plano de Trabalho, nos termos da legislação pertinente, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros;
- b) propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno, do Tribunal de Contas e, quando for o caso, do apoio técnico solicitado pelo Município tenham livre acesso aos documentos e locais relativos à execução do objeto da parceria, prestando as informações solicitadas e mantendo o Município informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução da parceria;
- c) movimentar na conta bancária indicada exclusivamente os recursos liberados pelo Município, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, não sendo permitido pagamento em espécie, por força do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- d) realizar as despesas para execução do objeto da parceria dentro da vigência deste instrumento, prestando contas dos recursos recebidos, na plataforma eletrônica disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unai. A prestação de contas inclui a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas e dos Relatórios de Execução do Objeto (REO), dentre outros, e deverá ser encaminhada para análise, via plataforma, em até 30 (trinta) dias após o crédito do respectivo repasse financeiro, seguindo as orientações do Manual de Prestação de Contas;
- e) aplicar automaticamente em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública os recursos enquanto não empregados na sua finalidade;
- f) devolver os saldos financeiros remanescentes ao final da parceria, bem como restituir os recursos nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, quando não for executado o objeto da parceria, quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, fazendo-o no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros legais e correção monetária, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal;
- g) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e pessoal, conforme art. 42, XIX, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- h) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no instrumento de parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, e do art. 46, §3o, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- i) estar regular, durante a vigência da parceria, perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como junto à Justiça do Trabalho, INSS e FGTS;
- j) suportar com recursos próprios toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;
- l) adequar a execução do objeto da parceria segundo orientações da Comissão de Monitoramento e Avaliação, objetivando o aprimoramento dos procedimentos e a gestão adequada e regular da parceria;
- m) divulgar, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública;

#### METAS DA PARCERIA

**META 1:** : MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS MUNICIPAIS DE FUTEBOL NO BAIRRO CACHOEIRA  
ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO (Sub 10; Sub 13; Sub 15) DESTINADA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 08 A 15 ANOS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER - SEJEL

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 345**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

PÁGINA:

3 de 16

**LIGA DESPORTIVA UNAIENSE**

CNPJ: 20.206.041/0001-46

**GENIVALDO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE • CPF: 444.302.486-72

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAI/MG • CEP: 38616022

CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **156** / Modalidade: **Chamamento Público**

Nº do Processo: **00820/2023 / Custeio /**

Valor:

R\$ 130.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**Unidade/Público Alvo:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**QTDE:** 50 a 70

**PRAZO:** 12 MESES

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações):**

ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO (Sub 10; Sub 13; Sub 15) DESTINADA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 08 A 15 ANOS.

**Forma de Execução:**

Abertura das inscrições: \_\_\_-\_\_\_-2023

As Oficinas serão realizadas de terça a sexta feira no periodo da tarde.

01 TURMA DE 08 A 12 ANOS

Quantidade de usuários:

Dias:

Horário:

Local:

01 TURMA DE 13 A 15 ANOS.

Quantidade de usuários:

Dias:

Horário:

Local:

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição:**

- Fichas de inscrições
- Controle de frequência das crianças e adolescentes;
- Controle de frequência do(s) instrutor(es).

**META 2:** : CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO LIVRE PRIMEIRA DIVISÃO

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial as equipes e os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Unidade/Público Alvo:** POPULAÇÃO UNAIENSE

**QTDE:** 1700 a 1900

**PRAZO:** 01-02-2023 a 31-05-2023

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações):**

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial as equipes e os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Forma de Execução:**

Datas

Locais : Estádio Municipal Urbano Adjuto, Campo Cachoeirão e Unai Colina Clube

Qtde Jogos: Não possível de quantificar pois não temos o conhecimento da quantidade de equipes que participarão do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER - SEJEL

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 345**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

PÁGINA:

4 de 16

**LIGA DESPORTIVA UNAIENSE**

CNPJ: 20.206.041/0001-46

**GENIVALDO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE • CPF: 444.302.486-72

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022

CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **156** / Modalidade: **Chamamento Público**

Nº do Processo: **00820/2023** / Custeio /

Valor:

R\$ 130.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição:**

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonatos (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe)
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta, por equipe, partida e controle de cartão)
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição)
- Estimativas de público nos locais de realização das competições, sejam elas em locais fechados ou abertos
- Acompanhamento por pesquisa de opinião das competições realizadas durante todo o ano
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato

**META 3:** : CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO / FEMININO - CATEGORIA LIVRE

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Unidade/Público Alvo:** POPULAÇÃO UNAIENSE

**QTDE:** 1900 a 2100

**PRAZO:** 01-03-2023 a 30-08-2023

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações):**

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Forma de Execução:**

Datas

Locais: Ginásio Poliesportivo do Barro Divineia

Qtde Jogos: Não é possível informar a quantidade tendo em vista que não sabemos a quantidade de equipes que irão participar.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição:**

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonatos (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe)
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta, por equipe, partida e controle de cartão)
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição)
- Estimativas de público nos locais de realização das competições, sejam elas em locais fechados ou abertos
- Acompanhamento por pesquisa de opinião das competições realizadas durante todo o ano
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER - SEJEL

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 345**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

PÁGINA:

5 de 16

**LIGA DESPORTIVA UNAIENSE**

CNPJ: 20.206.041/0001-46

**GENIVALDO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE • CPF: 444.302.486-72

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022  
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **156** / Modalidade: **Chamamento Público**  
Nº do Processo: **00820/2023** / Custeio /

Valor:

R\$ 130.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**META 4: : CAMPEONATO RURALÃO DE FUTEBOL**

COMPETIÇÃO VOLTADA AOS ATLETAS E DIRIGENTES DA ZONA RURAL.

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Unidade/Público Alvo:** POPULAÇÃO UNAIENSE

**QTDE:** 1900 a 2100

**PRAZO:** 01-05-2023 a 30-09-2023

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações):**

COMPETIÇÃO VOLTADA AOS ATLETAS E DIRIGENTES DA ZONA RURAL.

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Forma de Execução:**

Datas

Locais: Campos de terra batida no município de Unai

Qtde Jogos

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição:**

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonatos (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe)
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta, por equipe, partida e controle de cartão)
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição)
- Estimativas de público nos locais de realização das competições, sejam elas em locais fechados ou abertos
- Acompanhamento por pesquisa de opinião das competições realizadas durante todo o ano
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato

**META 5: : CAMPEONATO MUNICIPAL DE PETECA - MASCULINO E FEMININO**

CAMPEONATO COM PARTICIPAÇÃO LIVRE QUE DEVERÁ SER DIVIDIDO POR CATEGORIA E FAIXA DE IDADE

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial as equipes e os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Unidade/Público Alvo:** POPULAÇÃO UNAIENSE

**QTDE:** 100 a 150

**PRAZO:** 01-06-2023 a 31-07-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER - SEJEL

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 345**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

PÁGINA:

6 de 16

**LIGA DESPORTIVA UNAIENSE**

CNPJ: 20.206.041/0001-46

**GENIVALDO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE • CPF: 444.302.486-72

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022

CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **156** / Modalidade: **Chamamento Público**

Nº do Processo: **00820/2023** / Custeio /

Valor:

R\$ 130.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações):**

CAMPEONATO COM PARTICIPAÇÃO LIVRE QUE DEVERÁ SER DIVIDIDO POR CATEGORIA E FAIXA DE IDADE

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial as equipes e os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Forma de Execução:**

Datas

Locais : Quadra da UAI Hermes Martins, Quadra de Areia do Bairro Canabrava, quadras do Unaí Colina Clube e Quadras da AABB.  
Qtde de Jogos: não possível descrever o quantitativo devido ao não conhecimento da quantidade de participantes.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição:**

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonatos (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe)
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta, por equipe, partida e controle de cartão)
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição)
- Estimativas de público nos locais de realização das competições, sejam elas em locais fechados ou abertos
- Acompanhamento por pesquisa de opinião das competições realizadas durante todo o ano
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato

**META 6:** : CAMPEONATO MUNICIPAL DE VETERANOS 40 ANOS ACIMA

COMPETIÇÃO DESTINADA AOS ATLETAS QUE NÃO MAIS COMPETEM EM CATEGORIAS LIVRES.

COMPETIÇÃO VOLTADA AOS ATLETAS E DIRIGENTES DA ZONA RURAL.

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Unidade/Público Alvo:** POPULAÇÃO UNAIENSE

**QTDE:** 200 a 400

**PRAZO:** 01-06-2023 a 31-08-2023

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações):**

COMPETIÇÃO DESTINADA AOS ATLETAS QUE NÃO MAIS COMPETEM EM CATEGORIAS LIVRES.

COMPETIÇÃO VOLTADA AOS ATLETAS E DIRIGENTES DA ZONA RURAL.

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER - SEJEL

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 345**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

PÁGINA:

7 de 16

**LIGA DESPORTIVA UNAIENSE**

CNPJ: 20.206.041/0001-46

**GENIVALDO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE • CPF: 444.302.486-72

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022

CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **156** / Modalidade: **Chamamento Público**

Nº do Processo: **00820/2023** / Custeio /

Valor:

R\$ 130.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**Forma de Execução:**

Data:

Local de realização das partidas: As partidas serão realizadas no Estádio Municipal Urbano Adjuto, no Camoo do Bairro Cachoeira e Campos do Unaí Colina Clube.

Qtde de jogos:

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição:**

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonatos (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe)
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta, por equipe, partida e controle de cartão)
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição)
- Estimativas de público nos locais de realização das competições, sejam elas em locais fechados ou abertos
- Acompanhamento por pesquisa de opinião das competições realizadas durante todo o ano
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato

**META 7:** : CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO

COMPETIÇÃO DESTINADA AO CONFRONTO DE EQUIPES DO MUNICÍPIO .DE UNAÍ E ATLETAS/EQUIPES DE MUNICIPIOS VISINHOS VISANDO MELHORAR O NIVÉL DO VOLEIBOL DA CIDADE. NA CATEGORIA LIVE E VISA APROVEITAR O POTENCIAL HUMANO ENVOLVIDO EM DIVERSAS ESCOLINHAS DA CIDADE, VALORIZANDO O TRBALHO DOS PROFESSORES..

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Unidade/Público Alvo:** POPULAÇÃO UNAIENSE

**QTDE:** 250 a 300

**PRAZO:** 01-09-2023 a 31-12-2023

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações):**

COMPETIÇÃO DESTINADA AO CONFRONTO DE EQUIPES DO MUNICÍPIO .DE UNAÍ E ATLETAS/EQUIPES DE MUNICIPIOS VISINHOS VISANDO MELHORAR O NIVÉL DO VOLEIBOL DA CIDADE. NA CATEGORIA LIVE E VISA APROVEITAR O POTENCIAL HUMANO ENVOLVIDO EM DIVERSAS ESCOLINHAS DA CIDADE, VALORIZANDO O TRBALHO DOS PROFESSORES..

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Forma de Execução:**

Data:

Local de realização da competição: Ginásio Poliesportivo do Bairro Divinéia

Qtde de jogos: Não há possibilidade de quantificar devido ao não conhecimento de quantas equipes irão participar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER - SEJEL

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 345**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

PÁGINA:

8 de 16

**LIGA DESPORTIVA UNAIENSE**

CNPJ: 20.206.041/0001-46

**GENIVALDO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE • CPF: 444.302.486-72

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022  
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **156** / Modalidade: **Chamamento Público**  
Nº do Processo: **00820/2023** / Custeio /

Valor:

R\$ 130.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição:**

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonatos (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe)
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta, por equipe, partida e controle de cartão)
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição)
- Estimativas de público nos locais de realização das competições, sejam elas em locais fechados ou abertos
- Acompanhamento por pesquisa de opinião das competições realizadas durante todo o ano
- Acompanhamento da mídia, seja por critica ou elogio
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato

**META 8:** : CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - ESCOLINHA SUB 11, 13,15,17.  
COMPETIÇÃO DESTINADA A CRIANÇAS E JOVENS ADOLESCENTES VISANDO DAR MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA ESTES,  
ESTIMULANDO A PRÁTICA ESPORTIVA.

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial as equipes e os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Unidade/Público Alvo:** POPULAÇÃO UNAIENSE

**QTDE:** 250 a 400

**PRAZO:** 01-04-2023 a 31-08-2023

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações):**

COMPETIÇÃO DESTINADA A CRIANÇAS E JOVENS ADOLESCENTES VISANDO DAR MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA ESTES,  
ESTIMULANDO A PRÁTICA ESPORTIVA.

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial as equipes e os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Forma de Execução:**

Data:

Local de realização dos jogos: Campos existentes e pertencentes a administração (Estádio Urbano Adjuto, Campo do Bairro Cachoeira) e Unaí Colina Clube.

Qtde dos Jogos: Não será possível quantificar devido o não conhecimento da quantidade de equipes que participarão.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição:**

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonatos (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe)
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta, por equipe, partida e controle de cartão)
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição)
- Estimativas de público nos locais de realização das competições, sejam elas em locais fechados ou abertos
- Acompanhamento por pesquisa de opinião das competições realizadas durante todo o ano
- Acompanhamento da mídia, seja por critica ou elogio
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER - SEJEL

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 345**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

PÁGINA:

9 de 16

**LIGA DESPORTIVA UNAIENSE**

CNPJ: 20.206.041/0001-46

**GENIVALDO DE OLIVEIRA**

PRÉSIDENTE • CPF: 444.302.486-72

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022  
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **156** / Modalidade: **Chamamento Público**

Nº do Processo: **00820/2023** / Custeio /

Valor:

R\$ 130.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**META 9:** : CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUPER MASTER (ACIMA DE 50 ANOS)  
COMPETIÇÃO DESTINADA AOS ATLETAS NÃO INSERIDOS NAS CATEGORIAS LIVRE E VETERANOS.  
DESTINADA A ATLETAS QUE NÃO POSSUEM A CAPACIDADE DE COMPETIR COM ATLETAS MAIS NOVOS..  
A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial as equipes e os torcedores.  
A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Unidade/Público Alvo:** POPULAÇÃO UNAIENSE

**QTDE:** 200 a 300

**PRAZO:** 01-06-2023 a 30-11-2023

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações):**

COMPETIÇÃO DESTINADA AOS ATLETAS NÃO INSERIDOS NAS CATEGORIAS LIVRE E VETERANOS.  
DESTINADA A ATLETAS QUE NÃO POSSUEM A CAPACIDADE DE COMPETIR COM ATLETAS MAIS NOVOS..  
A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial as equipes e os torcedores.  
A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Forma de Execução:**

Datas:

Locais : Estadio Municipal Urbano Adjuto, Campo Cachoeirão e Campos do Unai Colina Clube

Qtde Jogos: Não será possível quantificar a quantidade de jogos devido ao não conhecimento da quantidade de equipes que irão participar do evento.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição:**

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonatos (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe)
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta, por equipe, partida e controle de cartão)
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição)
- Estimativas de público nos locais de realização das competições, sejam elas em locais fechados ou abertos
- Acompanhamento por pesquisa de opinião das competições realizadas durante todo o ano
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato

**META 10:** : TAÇA (COPA) UNAI DE FUTSAL CATEGORIA LIVRE

COMPETIÇÃO ONDE PODEM PARTICIPAR ATLETAS E EQUIPES DE OUTRAS CIDADES.

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial as equipes e os torcedores.  
A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER - SEJEL

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 345**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

PÁGINA:

10 de 16

**LIGA DESPORTIVA UNAIENSE**

CNPJ: 20.206.041/0001-46

**GENIVALDO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE • CPF: 444.302.486-72

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022  
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeuna@gmail.com

Nº do Chamamento: **156** / Modalidade: **Chamamento Público**  
Nº do Processo: **00820/2023** / Custeio /

Valor:

R\$ 130.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**Unidade/Público Alvo:** POPULAÇÃO UNAIENSE

**QTDE:** 800 a 1000

**PRAZO:** 01-10-2023 a 31-12-2023

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações):**

COMPETIÇÃO ONDE PODEM PARTICIPAR ATLETAS E EQUIPES DE OUTRAS CIDADES.

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial as equipes e os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Forma de Execução:**

Datas

Locais: Ginásio Poliesportivo do Bairro Divineia.

Qtde Jogos: Não possível quantificar devido ao não conhecimento da quantidade de equipes que irão participar.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição:**

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonatos (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe)
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta, por equipe, partida e controle de cartão)
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição)
- Estimativas de público nos locais de realização das competições, sejam elas em locais fechados ou abertos
- Acompanhamento por pesquisa de opinião das competições realizadas durante todo o ano
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato

**META 11:** : CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2ª DIVISÃO (SUB-20)

COMPETIÇÃO DESTINADA A CRIANÇAS E JOVENS ADOLESCENTES VISANDO DAR MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA ESTES, ESTIMULANDO A PRÁTICA ESPORTIVA.

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial as equipes e os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

**Unidade/Público Alvo:** POPULAÇÃO UNAIENSE

**QTDE:** 240 a 300

**PRAZO:** 01-08-2023 a 31-12-2023

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações):**

COMPETIÇÃO DESTINADA A CRIANÇAS E JOVENS ADOLESCENTES VISANDO DAR MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA ESTES, ESTIMULANDO A PRÁTICA ESPORTIVA.

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial as equipes e os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER - SEJEL

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 345**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

PÁGINA: 11 de 16

**LIGA DESPORTIVA UNAIIENSE**

CNPJ: 20.206.041/0001-46

**GENIVALDO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE • CPF: 444.302.486-72

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022  
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **156** / Modalidade: **Chamamento Público**  
Nº do Processo: **00820/2023** / Custeio /

Valor: R\$ 130.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

**Forma de Execução:**

Datas:

Locais : Estadio Municipal Urbano Adjuto, Campo Cachoeirão e Campos do Unai Colina Clube

Qtd de Jogos: Não será possível quantificar a quantidade de jogos devido ao não conhecimento da quantidade de equipes que irão participar do evento.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição:**

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonatos (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe)
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta, por equipe, partida e controle de cartão)
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição)
- Estimativas de público nos locais de realização das competições, sejam elas em locais fechados ou abertos
- Acompanhamento por pesquisa de opinião das competições realizadas durante todo o ano
- Acompanhamento da mídia, seja por critica ou elogio
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
1500 - TESOURO LIVRE		02.11.01.27.812.2112.2702	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1.424	C: 3.3.50.39	R\$ 100.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	02-2023	R\$ 29.184,75	
2	03-2023	R\$ 4.352,40	
3	04-2023	R\$ 4.352,40	
4	05-2023	R\$ 4.352,40	
5	06-2023	R\$ 24.352,40	
6	07-2023	R\$ 4.352,40	
7	08-2023	R\$ 4.352,40	
8	09-2023	R\$ 4.352,40	
9	10-2023	R\$ 4.352,40	
10	11-2023	R\$ 9.481,65	
11	12-2023	R\$ 2.162,00	
12	01-2024	R\$ 4.352,40	
<b>TOTAL PARCELAS:</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>
CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
1500 - TESOURO LIVRE		02.11.01.27.812.2112.2704	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1.429	C: 3.3.50.39	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER - SEJEL

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 345**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

PÁGINA: 12 de 16

**LIGA DESPORTIVA UNAIENSE**

CNPJ: 20.206.041/0001-46

**GENIVALDO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE • CPF: 444.302.486-72

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAI/MG • CEP: 38616022  
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **156** / Modalidade: **Chamamento Público**

Nº do Processo: **00820/2023** / Custeio /

Valor: R\$ 130.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	02-2023	R\$ 5.894,60
2	03-2023	R\$ 0,00
3	04-2023	R\$ 2.190,40
4	05-2023	R\$ 2.190,40
5	06-2023	R\$ 2.190,40
6	07-2023	R\$ 2.190,40
7	08-2023	R\$ 2.190,40
8	09-2023	R\$ 2.190,40
9	10-2023	R\$ 2.190,40
10	11-2023	R\$ 4.391,80
11	12-2023	R\$ 2.190,40
12	01-2024	R\$ 2.190,40
<b>TOTAL PARCELAS:</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 130.000,00</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

**ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS**

**PAGTO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

INSS, FGTS, PIS, COFINS, IRRF...

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.334,80
2	R\$ 696,60
3	R\$ 1.393,20
4	R\$ 1.393,20
5	R\$ 1.393,20
6	R\$ 1.393,20
7	R\$ 1.393,20
8	R\$ 1.393,20
9	R\$ 1.393,20
10	R\$ 3.744,47
11	R\$ 696,60
12	R\$ 1.393,20
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 18.618,07</b>

**UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER - SEJEL

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 345**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

PÁGINA:

13 de 16

**LIGA DESPORTIVA UNAIEENSE**

CNPJ: 20.206.041/0001-46

**GENIVALDO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE • CPF: 444.302.486-72

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022

CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **156** / Modalidade: **Chamamento Público**

Nº do Processo: **00820/2023** / Custeio /

Valor:

R\$ 130.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**PAGTO AGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET..**

Despesas necessárias ao funcionamento das atividades da parceria

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 270,00
2	R\$ 270,00
3	R\$ 270,00
4	R\$ 270,00
5	R\$ 270,00
6	R\$ 270,00
7	R\$ 270,00
8	R\$ 270,00
9	R\$ 270,00
10	R\$ 270,00
11	R\$ 270,00
12	R\$ 270,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 3.240,00</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**DESPESAS COM MATERIAIS ESPORTIVOS, PAPELARIA, E MATERIAIS GRÁFICOS, ETC**

Materiais necessários ao funcionamento das atividades da parceria, bem à execução dos campeonatos (realização e premiação). Troféus, medalhas; Papeis, suprimentos pra informática; Súmulas, tabelas, banners, folders, adesivos etc

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 25.603,21
2	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 45.603,21</b>

**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

**PGTO DO ALUGUEL PARA A SEDE DA ASSOCIAÇÃO**

Necessário para o desenvolvimento das atividades administrativas, bem como para as reuniões necessárias à organização dos campeonatos, dentre outros.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.500,00
2	R\$ 1.500,00
3	R\$ 1.500,00
4	R\$ 1.500,00
5	R\$ 1.500,00
6	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER - SEJEL

### PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 345

#### TERMO DE COLABORAÇÃO

PÁGINA: 14 de 16

**LIGA DESPORTIVA UNAIENSE**  
CNPJ: 20.206.041/0001-46

**GENIVALDO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE • CPF: 444.302.486-72

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022  
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **156** / Modalidade: **Chamamento Público**  
Nº do Processo: **00820/2023** / Custeio /

Valor:	R\$ 130.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	
8	R\$ 1.500,00
9	R\$ 1.500,00
10	R\$ 1.500,00
11	R\$ 1.500,00
12	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

#### CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

##### PGTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Necessário para a manutenção da regularidade fiscal da entidade.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 392,00
2	R\$ 392,00
3	R\$ 392,00
4	R\$ 392,00
5	R\$ 392,00
6	R\$ 392,00
7	R\$ 392,00
8	R\$ 392,00
9	R\$ 392,00
10	R\$ 392,00
11	R\$ 392,00
12	R\$ 392,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 4.704,00</b>

#### CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

##### SECRETÁRIA

Para o desempenho das atividades administrativas.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.493,80
2	R\$ 1.493,80
3	R\$ 1.493,80
4	R\$ 1.493,80
5	R\$ 1.493,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER - SEJEL

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 345**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

PÁGINA:

15 de 16

**LIGA DESPORTIVA UNAIEENSE**

CNPJ: 20.206.041/0001-46

**GENIVALDO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE • CPF: 444.302.486-72

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022

CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **156** / Modalidade: **Chamamento Público**

Nº do Processo: **00820/2023** / Custeio /

Valor:

R\$ 130.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 1.493,80
7	R\$ 1.493,80
8	R\$ 1.493,80
9	R\$ 1.493,80
10	R\$ 4.979,36
PAGAMENTO DE SALÁRIO DE NOVEMBRO, FÉRIAS E 13º	
12	R\$ 1.493,80
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 19.917,36</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**TÉCNICO ESPORTIVO**

Para o desenvolvimento das atividades relativas à escolinha de futebol

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.485,56
PAGAMENTO DE SALÁRIO EM FEVEREIRO E FÉRIAS (MARÇO)	
3	R\$ 1.493,80
4	R\$ 1.493,80
5	R\$ 1.493,80
6	R\$ 1.493,80
7	R\$ 1.493,80
8	R\$ 1.493,80
9	R\$ 1.493,80
10	R\$ 2.987,60
PAGAMENTO DE SALÁRIO E 13º	
11	R\$ 1.493,80
12	R\$ 1.493,80
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 19.917,36</b>

TOTAL GERAL: **R\$ 130.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER - SEJEL

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 345**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

PÁGINA: 16 de 16

**LIGA DESPORTIVA UNAIENSE**

CNPJ: 20.206.041/0001-46

**GENIVALDO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE • CPF: 444.302.486-72

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAI/MG • CEP: 38616022  
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **156** / Modalidade: **Chamamento Público**

Nº do Processo: **00820/2023** / **Custeio** /

Valor:

R\$ 130.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unai, 09 de fevereiro de 2023.

**HENIO LEPESQUER COELHO - VICE PRESIDENTE**

94418535691

PROCURADOR DA OSC

**RUBENS GALVÃO ALVES FERREIRA**

59756084687

GESTOR(A) DA PARCERIA

**RUBENS GALVÃO ALVES FERREIRA**

59756084687

SECRETÁRIO(A)